PROJETO DE LEI

Parintins, 05 de novembro de 2024.

INSTITUI, na rede municipal de ensino o projeto "Escola que Cuida" no âmbito do município de Parintins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º Fica instituído na rede municipal de ensino o projeto "Escola que Cuida", no âmbito do município de Parintins.

Art. 2º O projeto "Escola que Cuida" será implementado em toda a rede municipal de ensino e consistirá em incluir, no currículo apropriado para a idade dos alunos, material e palestras para a prevenção do abuso sexual infantil.

Art. 3º A política adotada pode, mas não está limitada a abordar o seguinte:

I- Métodos para aumentar a conscientização de professores, alunos e pais sobre questões relativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando que a criança e/ou adolescente pode ser vítima de abuso sexual;

II – Ações que uma criança que é vítima de abuso deve tomar para obter assistência e intervenção;

III – Opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual;

IV – A diferença entre toques apropriados e inapropriados;

V – Promoção de conhecimentos e a autodefesa das crianças.

Art. 4º Nas campanhas educativas poderá haver distribuição de cartilhas e fixação de cartazes na rede municipal de educação, com material informativo, abordando a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Parintins, 05 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – União Brasil/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de
Assistência Social da CMP

Exposição de Motivos (Justificativa)

A proposta da Lei "Escola que Cuida" visa criar um programa escolar de educação sobre a prevenção ao abuso sexual infantil, com conteúdo adequado a cada faixa etária, a ser implementado nas escolas municipais de Parintins. Este projeto se inspira em iniciativas semelhantes adotadas em diversos estados dos Estados Unidos desde 2011, com destaque para a Lei de Erin (Erin Law), que estabeleceu um currículo educacional sobre a prevenção de abusos sexuais infantis nas escolas.

O objetivo principal do programa é conscientizar crianças e adolescentes sobre os perigos do abuso sexual, ensinando-lhes a identificar a diferença entre toques apropriados e inapropriados, além de alertá-los sobre "segredos" que não devem ser mantidos. A proposta também busca empoderar os jovens, oferecendo informações sobre como reconhecer situações de risco e estimulando a confiança para falar sobre o que aconteça, rompendo o silêncio e o medo que muitas vítimas enfrentam.

O projeto prevê que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) desenvolva um currículo abrangente, que será utilizado por todas as escolas da cidade. Este currículo abordará, de maneira lúdica e educativa, temas fundamentais para a proteção das crianças contra o abuso sexual. Dessa forma, as escolas não só se tornam ambientes de aprendizado, mas também centros de formação para a proteção integral dos direitos da criança.

A escola, como um espaço de ensino e desenvolvimento social, tem o papel crucial de proteger seus alunos contra a violência, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para prevenir e identificar situações de abuso. A implementação desse programa visa adotar uma abordagem de prevenção primária, ou seja, prevenir o abuso sexual antes que ele aconteça, promovendo o conhecimento sobre os direitos do corpo e a autodefesa das crianças. Além disso, será fundamental a educação de pais e professores para que eles possam agir de forma proativa e eficaz na identificação de sinais de abuso e no apoio às vítimas. Muitas vezes, as vítimas se

sentem envergonhadas, culpadas, ou têm medo de contar a alguém o que acontece, devido às ameaças dos agressores ou à sensação de que ninguém acreditará nelas. Esse silêncio muitas vezes faz com que o abuso perdure por anos, com consequências devastadoras para o desenvolvimento emocional e psicológico da criança.

Portanto, é urgente a aprovação de uma Lei que permita às escolas ensinar, de maneira amigável e pedagógica, a diferença entre um toque respeitoso e um toque inadequado. As crianças precisam compreender que, quando se sentirem desconfortáveis ou assustadas com algum tipo de contato, isso não é culpa delas e que elas devem procurar um adulto de confiança para pedir ajuda.

O projeto "Escola que Cuida" é um passo fundamental para criar uma sociedade mais justa e consciente, onde a violência sexual contra crianças seja prevenida, detectada precocemente e combatida com eficiência.

Parintins, 05 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – União Brasil/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de
Assistência Social da CMP